



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 069/2018.

Ementa: Solicita sejam, por parte da Administração Municipal, procedidos trabalhos de revitalização e melhoramentos em imóvel pertencente ao patrimônio público.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após deliberação do Plenário na forma regimental, solicita envio de cópia da presente ao Prefeito deste município, requerendo estudos e providências do setor competente da municipalidade visando a elaboração, em caráter de urgência, de trabalhos de revitalização e aperfeiçoamento do imóvel situado na Chácara 44/A, pertencente ao patrimônio público, localizado na Linha Oriental, zona rural deste município, cujas dependências são utilizadas pela associação de moradores e clube de mães da linha em questão.

Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se no fato de que a referida edificação encontra-se em precárias condições de segurança, já que existem três pontos de acesso externo, porém nenhuma porta que proteja o que se encontra em seu interior. O local é constantemente utilizado para encontros ou festas pelos associados, porém os sanitários não se encontram instalados. O prédio, que é cedido à associação com a finalidade de promover a integração de seus membros, não possui churrasqueira instalada, sequer um balcão que possa ser utilizado pelos usuários. Existindo, além do anteriormente exposto, a necessidade de adequação ao código de segurança contra incêndio e pânico, obrigação que cabe a Municipalidade. Enfim, apresenta-se um projeto inacabado que não pode ser finalizado pelos moradores, já que o mesmo não lhes pertence e a falta de possibilidade



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

de fechamento não lhes permite a perfeita manutenção de seu pequeno patrimônio.

Finalizando, a indicação ora proposta visa melhorar as condições de aproveitamento e segurança das instalações cedidas àquela comunidade, bem como promover a conservação e valorização do patrimônio público em questão.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 03 de Dezembro de 2018.

AIRTON VALDECIR SCHMITT

Vereador